

CNPJ. 09151598/0001-94

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 017/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2021.171/2021 Contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, EDJANIO PEREIRA DA SILVA CPF nº. 840.890.754-91, RUA SEVERINO DUTRA, 225, LIBERDADE PATOS/PB. No valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e quinhentos Reais). Para Contratação de pessoa física para Prestação de Serviço tratamento, organização de Documentos e Manutenção do Arquivo Morto da prefeitura municipal de vista serrana/PB. e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana-PB,04 de novembro de 2021.

Prefeito Constitucional